

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 683-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Adjamilson dos Ramos**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em quatro de Março de mil, novecentos e noventa e quatro, filho de **Inácia de Cristo Boi dos Ramos**, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Novembro de dois mil e dezassete, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Favorita, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita